



**CAPSEM – CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PRESTAÇÃO À SAÚDE DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2026**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA NAS DEPENDÊNCIAS DO CAPSEM**

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial corretiva nas dependências do CAPSEM, compreendendo reparos em alvenaria, pintura, readequação estrutural de portas, substituição de forro e conserto de telhado.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação fundamenta-se na necessidade de manutenção corretiva do imóvel, considerando que o prédio foi desocupado pela Secretaria Municipal de Educação (SMEC), cujo contrato se encerra em 31/03/2026, e que o espaço será disponibilizado para locação.

Os serviços visam garantir condições adequadas de uso, conservação e valorização do patrimônio público, assegurando que o imóvel esteja apto para futura utilização.

A contratação poderá ser realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, observados os limites legais vigentes e a disponibilidade orçamentária.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá executar os seguintes serviços:

3.1 Serviços de Alvenaria

- Correção de imperfeições e danos nas paredes;
- Aplicação de massa de cimento e massa corrida para nivelamento;
- Abertura de duas portas na sala onde fica atualmente a Secretaria de Desenvolvimento, com acabamento adequado;
- Fechamento de duas portas existentes, com recomposição da alvenaria.

3.2 Serviços de Pintura

- Pintura das paredes internas do corredor que dá acesso à Secretaria do Desenvolvimento;
- Pintura de portas e janelas;
- Pintura do corredor onde houver intervenção estrutural;
- Pintura geral da antiga sala dos motoristas, que será afetada pelas intervenções.

3.3 Forro

- Retirada do forro de madeira existente na sala antiga dos motoristas;
- Instalação de forro em PVC na sala antiga dos motoristas.

3.4 Telhado

- Conserto de goteiras da antiga sala dos motoristas, com vedação adequada para infiltrações.

Todos os materiais necessários para execução dos serviços deverão ser fornecidos pela contratante, responsabilizando-se a contratada pela mão de obra e ferramentas necessárias para a efetivação dos serviços.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, considerando que o valor estimado do serviço se enquadra no limite legal, observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa.

5. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

A contratação acima é de natureza comum, tendo em vista que suas qualidades podem ser objetivamente definidas pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

6. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A pesquisa de preços obedecerá ao método da média aritmética, somando-se os valores pesquisados e o resultado será dividido pelo número de cotações.

7. DO PRAZO

O prazo para execução dos serviços será de até 10(dez) dias, contados a partir da emissão da ordem de início ou assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante justificativa aceita pela Administração.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

- a) Executar os serviços conforme especificações técnicas;
- b) Manter o local limpo durante e após a execução;
- c) Responsabilizar-se por eventuais danos causados ao patrimônio;
- d) Cumprir normas de segurança do trabalho.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao CAPSEM:

- a) fornecer as informações e documentos necessários à execução dos serviços;
- b) permitir o acesso da contratada às dependências da edificação;
- c) acompanhar e fiscalizar a execução e aceite dos serviços;
- d) efetuar o pagamento conforme as condições pactuadas.

10. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, até 30 dias após a entrega e aprovação dos serviços.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que durante o exercício financeiro será despendido valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) para a contratação, levando em consideração a média de valores encontrada por meio da pesquisa de preço realizada pelo LICITACON, conforme comprovação anexa.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Portaria n.º 30 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do CAPSEM, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

40	CAPSEM
01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
4005	SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR
4001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPSEM
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
3.3.3.9.0.39.16.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Carazinho/RS, 20 de fevereiro de 2026.

Responsáveis pela elaboração do Processo de Dispensa:

- 1.
- 2.
- 3.

Viabilidade declarada pela autoridade superior:

Vanessa Oliveira Behnen

Parecer da assessoria jurídica: